AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizados os serviços de limpeza, desobstrução e adição de tampa de proteção aos bueiros da Rua Monteiro Lobato, situada no bairro Nelson Costa.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indicasse ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados os serviços os serviços de limpeza, desobstrução e adição de tampa de proteção aos bueiros da Rua Monteiro Lobato, situada no bairro Nelson Costa.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os bueiros da localidade objeto da presente demanda, se encontram repletos de sujeira e completamente obstruídos, o que faz com que a rua fique alagada em poucos minutos de chuva. Tal situação tem gerado prejuízos e diversos transtornos aos residentes do local, que clamam por atenção da secretaria responsável pela resolução da problemática.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo

constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, faz-se necessária ação por Poder Executivo Municipal, para que seja realizada a limpeza, desobstrução e adição de tampa ou tela de proteção ao bueiro da localidade em questão.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 04 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

